

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para eventual e futura confecção e fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de Lajeado Grande.

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Munici.	Saúde	Assis.	Preço Unitário Máximo	Preço Unitário Total
1	Jaqueta de tadel impermeável repelente a água (100% poliéster), matelassado com fibra 80, gramatura 125, na cor preta, com fibra interna na gramatura 60, com zíper jacaré até o final da gola, com bolso embutido na parte externa e bolso interno. Punho interno escondido. Bordado na frente (brasão do município colorido de aproximadamente 9cm). Tamanho P, M, G, GG, EGG, EXGG.	Unid.	150	90	40	20	290,00	43.500,00
2	Calça de brim super, na cor azul royal 100% algodão, gramatura mínima de 250 g/m², com dois bolsos frontais superior com fechamento dos bolsos com zíper na cor do tecido, um bolso traseiro, cós com elástico e cordão, com brasão do município estampado nas cores originais, no bolso esquerdo. Azul marinho ou cinza. Tamanho adulto.	Unid.	300	300			91,00	27.300,00
3	Jaleco em brim grosso com gramatura mínima de 250g/m², na cor azul	Unid.	5	5			95,00	475,00

	marinho, manga longa, 2 bolsos inferiores, 1 bolso esquerdo superior, fechamento com 5 botões de metal, com cobertura de botão e identificação do brasão do município em serigrafia na parte frontal esquerda. Nos tamanhos P, M, G, GG, G1, G2 E G3.							
4	Camiseta adulto, unissex, manga curta, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose, gramatura 165g/m2 gola redonda em ribana da mesma cor do corpo, com largura de 2 cm acabada na peça, em máquina overlok. O brasão do município deverá ser estampado nas cores originais, no canto superior esquerdo. Cores diversas, todos os tamanhos.	Unid.	500	300	100	100	64,00	32.000,00
5	Camiseta adulto, unissex, manga curta, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose, na cor cinza mescla ou cinza escuro, gola v ou redonda em ribana da mesma cor do corpo, com largura de 2 cm acabada na peça, em máquina overlok. O brasão do município deverá ser estampado nas cores originais, no canto superior esquerdo. Todos os tamanhos	Unid.	400	300	50	50	64,00	25.600,00
6	Camiseta adulto, unissex, manga longa, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose, na cor cinza mescla ou cinza escuro gola v ou redonda, em ribana da mesma cor do corpo, com largura de 2 cm acabada na	Unid.	400	300	50	50	69,00	27.600,00

	peça, em máquina overlok. O brasão do município deverá ser estampado nas cores originais, no canto superior esquerdo. Todos os tamanhos							
7	Camiseta adulto, unissex, manga longa, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose, com punho de ribana. Gramatura 165g/m2 gola deverá ser redonda, em ribana da mesma cor do corpo, com largura de 2 cm acabada na peça, em máquina overlok. O brasão do município deverá ser estampado nas cores originais, no canto superior esquerdo. Todos os tamanhos.	Unid.	100	50	30	20	72,00	7.200,00
8	Camiseta adulto, unissex, manga curta, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose. gramatura 165g/m2 gola deverá ser redonda, em ribana da mesma cor do corpo, com largura de 2 cm acabada na peça, aplicada em anel, em máquina overlok, com emenda na parte traseira, filete embutido na costura da manga na cor branca. Deverá ser silkado nas cores originais a logomarca do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na parte frontal superior esquerda, todos os tamanhos	Unid.	100	5		95	74,00	7.400,00
9	Camisa polo masculina/feminina e baby look feminina 185g de piquet inglês (50% poliéster e 50% algodão), na cor cinza, manga curta, com gola pronta	Unid.	350	200	100	50	99,00	34.650,00

	100% algodão, com bordado na frente (brasão do município colorido de aproximadamente 9cm), com abertura interna e filete no punho da manga de outra cor. Tamanho p ao exgg.							
10	Camiseta unissex, manga curta, na cor branca, em malha com tratamento anti-pilling, 65% poliéster, 35% viscose. Gramatura 165g/m2 gola deverá ser redonda na cor verde folha, em ribana com largura de 2 cm acabada na peça, aplicada em anel, em máquina overlok, com emenda na parte traseira, deverá ser silkado nas cores originais a logomarca do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na parte frontal superior esquerda, todos os tamanhos	Unid.	200	50		150	58,00	11.600,00
11	Jaleco sem manga, azul royal, com abertura frontal, fechamento com botão e brasão do município bordado, todos os tamanhos.	Unid.	80	40	20	20	87,00	6.960,00
12	Jaleco sem manga, branco, com abertura frontal, fechamento com botão e brasão do município bordado, todos os tamanhos.	Unid.	60	20	20	20	81,00	3.240,00
13	Guardapó feminino em two way ou gabardini, na cor branca com os punhos na cor rosa, fechamento frontal com botões, escondido com lapela. Deverá conter um bolso superior, e dois inferiores. no bolso superior, deverá conter o brasão do município e a função	Unid.	30	10	10	10	104,00	3.120,00

	bordados, todos os tamanhos.							
14	Calça de PA, 65% poliéster, 35% algodão azul royal, com filete branco nas costuras laterais. Dois bolsos faca na frente e um bolso atrás, adulto todos os tamanhos.	Unid.	20	10	5	5	118,00	2.360,00
15	Calça de PA, 65% poliéster, 35% algodão, branco dois bolsos faca na frente e um bolso atrás. Brasão do município bordado. Todos os tamanhos.	Unid.	20	10	5	5	118,00	2.360,00
16	Conjunto esportivo em dry fit 100% poliéster com sublimação total. camiseta gola redonda com detalhes na camisa nas cores vermelho, amarelo e verde, número no canto superior direito e brasão do município no canto superior esquerdo. Nas costas logomarca do município e o número. Calção com detalhes nas cores vermelho, amarelo e verde. Brasão do município canto inferior esquerdo. Meios cano longo conforme cor do conjunto, todos os tamanhos.	Unid.	30	30			149,00	4.470,00
17	Conjunto esportivo em dry fit 100% poliéster com sublimação total. camiseta gola redonda com detalhes nas mangas e lateral da camisa na cor branca, número no canto superior direito e brasão do município no canto superior esquerdo. Nas costas logomarca do município e o número. Calção com detalhes brancos na lateral e brasão do município canto	Unid.	30	30			155,00	4.650,00

	inferior esquerdo. Meia na cor verde, todos os tamanhos.							
18	Camisa social manga longa em tecido 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, gramatura 148g/m ² em cores diversas, todos os tamanhos.	Unid.	100	100			210,00	21.000,00
19	Camisa polo masculina/feminina e baby look feminina 185g de piquet PV (67% poliéster e 33% viscose), cores diversas, com gola pronta em PV, com bordado na frente a ser definido pelo município, com abertura interna e filete no punho da manga de outra cor. Tamanho p ao exgg.	Unid.	100	50	30	20	99,00	9.900,00
20	Camisa polo em piquet pv 67% poliéster e 33% viscose gramatura 185. Cores diversas, com gola pronta 100% algodão, com bordado na frente a ser definido pelo município, com abertura interna e filete no punho da manga de outra cor. Tamanho p ao exgg.	Unid.	150	100	30	20	66,00	13.200,00
21	Camiseta manga curta em PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 165, em várias cores e estampas para possíveis eventos, dos tamanhos P as EXGG.	Unid.	200	200			41,00	8.200,00
22	Camiseta manga curta em PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 150, de várias cores e estampas, do tamanho 1 ao 10.	Unid.	200	200			48,00	9.600,00
23	Camiseta manga curta PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 150, de	Unid.	50	50			142,00	7.100,00

	várias cores e estampas, do tamanho 12 ao 16.							
24	Conjunto esportivo em dry fit 100% poliéster com sublimação total. Camiseta unissex gola redonda na cor cinza com detalhes na camisa brasão do município no canto superior esquerdo. Nas mangas as bandeiras do Brasil lado direito e do Estado de Santa Catarina lado esquerdo. Nas costas logomarca do município (secretaria). Calção com detalhes na cor azul marinho. Brasão do município canto inferior esquerdo e ao lado direito a logomarca da secretaria do município. Todos os Tamanhos.	Unid.	50	50			81,00	4.050,00
25	Camiseta unissex em dry fit 100% poliéster com sublimação total. Camiseta gola redonda na cor preto com detalhes na camisa brasão do município no canto superior esquerdo. Nas mangas as bandeiras do Brasil lado direito e do Estado de Santa Catarina lado esquerdo. Nas costas logomarca do município (secretaria). Todos os tamanhos.	Unid.	30	30			110,00	3.300,00
26	Blusa de moletom 3 cabos na cor preto, felpado, 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 350g/m2, com punho de ribana nas mangas e embaixo, com brasão do município nas cores originais bordado na parte frontal esquerda e as	Unid.	30	30			139,00	4.170,00

	logomarcas do Karatê na parte da frente ao lado superior direito e nas costas. Tamanho 1 ao 10.							
27	Blusa de moletom 3 cabos na cor preto, felpado, 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 350g/m2, com punho de ribana nas mangas e embaixo, com brasão do município nas cores originais bordado na parte frontal esquerda e as logomarcas do Karatê na parte da frente ao lado superior direito e nas costas. Tamanho 12 ao 16.	Unid.	30	30			148,00	4.440,00
28	Blusa de moletom 3 cabos na cor preto, felpado, 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 350g/m2, com punho de ribana nas mangas e embaixo, com brasão do município nas cores originais bordado na parte frontal esquerda e as logomarcas do Karatê na parte da frente ao lado superior direito e nas costas. Tamanho adulto	Unid.	30	30			70,00	2.100,00
29	Calça de moletom 3 cabos, na cor preto, felpado 50% poliéster 50% algodão, gramatura mínima de 350 g/m2. bolso tipo faca nas laterais. com abertura pespontada em máquina reta de uma agulha. Com punho de ribana de 4 cm. elástico na cintura de 4 cm. Na parte frontal esquerda superior deverá ser bordado o brasão da prefeitura de lajeado grande, nas cores originais, e na parte frontal direita superior deverá ser bordado a	Unid.	30	30			88,00	2.640,00

	logomarca do Karatê. Tamanho 1 ao 10.							
30	Calça de moletom 3 cabos, na cor preto, felpado 50% poliéster 50% algodão, gramatura mínima de 350 g/m2. bolso tipo faca nas laterais. com abertura pespontada em maquina reta de uma agulha. Com punho de ribana de 4 cm. elástico na cintura de 4 cm. Na parte frontal esquerda superior deverá ser bordado o brasão da prefeitura de lajeado grande, nas cores originais, e na parte frontal direita superior deverá ser bordado a logomarca do Karatê. Tamanho 12 ao 16.	Unid.	30	30			109,00	3.270,00
31	Calça de moletom 3 cabos, na cor preto, felpado 50% poliéster 50% algodão, gramatura mínima de 350 g/m2. bolso tipo faca nas laterais. com abertura pespontada em maquina reta de uma agulha. Com punho de ribana de 4 cm. elástico na cintura de 4 cm. Na parte frontal esquerda superior deverá ser bordado o brasão da prefeitura de lajeado grande, nas cores originais, e na parte frontal direita superior deverá ser bordado a logomarca do Karatê. Tamanho adulto.	Unid.	40	40			68,00	1.520,00
32	Camiseta unissex dry fit 100% poliéster com sublimação total. Camiseta gola redonda na cor branca com detalhes nas mangas lateral da camisa, brasão do município no canto no superior esquerdo. Nas mangas as bandeiras do Brasil lado direito e do	Unid.	150	150			161,00	24.150,00

	Estado de Santa Catarina lado esquerdo. Nas costas logomarca do município (secretaria). Todos os Tamanhos.							
33	Camiseta unissex dry fit 100% poliéster com sublimação total. Camiseta gola redonda na cor verde com detalhes nas mangas lateral da camisa, brasão do município no canto no superior esquerdo. Nas mangas as bandeiras do Brasil lado direito e do Estado de Santa Catarina lado esquerdo. Nas costas logomarca do município (secretaria). Todos os Tamanhos.	Unid.	10	10			94,00	940,00
34	Bermuda de tadel ou seletel na cor preto com bolso tipo faca nas laterais, com abertura pespontada em máquina reta de uma agulha, elástico na cintura de 4cm, com brasão do município nas cores originais bordado na parte frontal ao lado inferior esquerdo e ao lado direito a logomarca da secretaria do município. Todos os tamanhos.	Unid.	5	5			115,00	575,00
35	Camiseta de manga longa com proteção UV50+, confeccionada em tecido Mega Fry ou XTech. Deve possuir zíper frontal superior de 15 cm para facilitar a vestimenta, punhos em ribana e gola padre, com costura reforçada na cor cinza-escuro, com a bandeira do município sublimada. Tamanho adulto	Unid.	5	1	5		115,00	575,00
36	Camiseta defesa civil manga curta, em	Unid.	10	1	9		115,00	1.150,00

malha com tratamento anti- pilling, 67% poliester, 33% viscose, gramatura de 165g/m ² com proteção UV com gola redonda, em ribana da mesma cor do corpo largura de 2cm acabada na peça, aplicada em anel, em máquina overloque, na cor laranja ou branca, com a logo da defesa civil em serigrafia no lado direito, no lado esquerdo o brasão do município, nas costas escrito defesa civil, com faixa refletiva cinza, tamanho adulto								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente proposta de contratação justifica-se pela necessidade de atender de forma integral e contínua à demanda de todas as secretarias municipais no que se refere ao fornecimento de uniformes aos servidores municipais, bem como aos participantes de projetos socioeducativos e das escolinhas de esportes. A aquisição desses uniformes é indispensável para garantir uma identificação visual padronizada, clara e adequada dos profissionais de cada secretaria perante o público atendido, assim como das crianças participantes dos projetos. O uso do uniforme contribui de maneira significativa para a organização das unidades, facilita a identificação imediata de profissionais e alunos e, da mesma forma, fortalece a identidade visual e a imagem institucional dos profissionais que compõem a administração pública municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na condição de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, capaz de atender de forma eficiente, contínua e dentro dos prazos estabelecidos às demandas das secretarias municipais. A aquisição de uniformes visa aprimorar o atendimento prestado pelas secretarias, garantindo melhores condições de organização e padronização. Além disso, a aquisição desse material é necessária para proporcionar uma identificação visual clara e padronizada dos servidores de cada secretaria perante o público atendido, bem como dos alunos participantes dos projetos desenvolvidos. Tal identificação é fundamental para facilitar o reconhecimento dos profissionais e participantes, contribuindo para a organização, a segurança e a efetividade das ações realizadas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A entrega do item deverá ser entregue em até 15 dias após envio da solicitação de fornecimento, nota de empenho ou documento afim, diretamente nas secretarias solicitantes do município.

5.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação.

5.4 Na hipótese de a verificação a que se refere os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta à execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do

prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica desde que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado os servidores Suiana Cristina Pagliari, Eliandra Ceratto Oliveira da Silva, Talya Caregnatto, Jefferson Freschi, Patrik Cavaletti e Inelva Tereza Maraschin Dierings para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

providências cabíveis.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contrato da data limite para apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o índice oficial exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

11.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor

11.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão um novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente por meio de termo aditivo.

11.5 O reajuste poderá ser realizado por meio de apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DO BEM

13.1 Não será exigida garantia contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
-

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 367.565,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A dotação para a contratação correrá por conta de créditos orçamentários do exercício 2025, e serão definidos no momento da escolha da modalidade de licitação ou de contratação direta.

Dessa forma, aprovo o presente Termo de Referência.

Lajeado Grande, 23 de dezembro de 2025.

Talya Caregnatto

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
